



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5417

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 020/2017

Delega competência para o Controlador-Geral adjunto para prática de atos decorrentes da avaliação no Programa de Integridade da PBH Ativos S/A.

O Controlador-Geral do Município, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 112 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada competência para o Controlador-Geral adjunto para a prática de todos os atos decorrentes da avaliação do Programa de Integridade da PBH Ativos S/A, instituído pela Portaria CTGM 017/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Outubro de 2017.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município